



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 13 (treze) de Maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 18h 00 min (Dezoito horas), na sede da Câmara, a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Candido**, os senhores vereadores: **Anivaldo Jose Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hino Nacional e o Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Antes de solicitar a leitura da ata, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente na pessoa do inscrito Matheus, praticante de volei e esporte em nosso município, cumprimentou ainda a imprensa na pessoa do Aécio, que sempre acompanha as reuniões, agradecendo-o pelo empenho de sempre, agradeceu ainda os funcionários pelo serviço prestado à essa Casa de Leis. Após, foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata devido ao atraso para iniciar a presente reunião. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 10 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida o Presidente solicitou a 1ª Secretaria que lesse as correspondências: **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, 1) CONVITE PARA O FORROTARY marcado para o dia 15 de Maio de 2019, às 21:00 horas. Ato contínuo o presidente solicitou a leitura dos projetos de leis. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS** 1) **PROJETO DE LEI N. 209 DE 10 DE MAIO DE 2019** que "Inclui, altera e revoga disposições da Lei Complementar n.º 184 de 22 de agosto de 2018 e dá outras providências". 2) **PROJETO DE LEI N. 210 DE 10 DE MAIO DE 2019** que "Institui da Escola de Música Hebe Pereira Franco no Município de São Gotardo e dá outras providências". **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS. LEITURA DOS PARECES** 1) **PROJETO DE LEI 200 DE 26 DE ABRIL DE 2019**, que "Institui o uso do brasão do Município bem como das cores do Município como identificação de veículos, documentos, bens públicos, placas, painéis e cartazes sinalizadores de obras públicas no Município e dá outras providências". O presente projeto foi posto em discussão, o vereador Carlos Camargos fez uso da palavra, como autor do mesmo, ele disse que não há porque identificar o bem público, veículo ou qualquer outra coisa, que pertença ao município, motivo pelo qual, deve constar apenas o brasão do mesmo, agradeceu aos demais vereadores pelo apoio, e frisou ainda que é de responsabilidade deles fiscalizarem o cumprimento da lei após a mesma ser sancionada.



Câmara Municipal de São Gotardo

Após, o vereador José Luiz, parabenizou o vereador Carlos pelo projeto e que o projeto em comento já deveria ter sido feito, trazendo controle e elucidação ao município. O vereador Genésio Martins Neto, manifestou no sentido de parabenizar ao vereador pelo projeto, e disse que devem fiscalizar não só esse, mas também os outros e que o vereador Carlos deverá ser mais vigilante no cumprimento, tendo em vista que o mesmo não foi com o dele. O vereador Valdivino Honorato de Oliveira, também parabenizou o projeto, dizendo que o mesmo veio em um momento oportuno, e que o mesmo virá para padronizar e ficar mais fácil de identificar os veículos oficiais. Posto em votação, o mesmo foi aprovado por 11 votos.

2) PROJETO DE LEI N. 203, DE 29 DE ABRIL DE 2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$50.000,00 e dá outras providências”. Colocado em discussão, o vereador José Luiz, destacou a importância do projeto, principalmente no que tange a criação do fundo verde, que a partir do momento que foi regularizado, explicou ainda o que significa a abertura de crédito especial, e a importância do mesmo para a agricultura do município. Após foi posto em votação, tendo sido aprovado por 11 votos. **3) PROJETO DE LEI N. 205, DE 29 DE ABRIL DE 2019** que “Altera o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 35 da Lei Municipal n.º 2.256, de 27 de novembro de 2017, para realização de feiras eventuais de natureza econômica no Município de São Gotardo e dá outras providências”. Posto em discussão, os vereadores mantiveram-se inertes, colocando-o então em votação, sendo o mesmo aprovado por 11 votos. O presidente justificou a falta do vereador Alaélso, informada anteriormente. **4) PROJETO DE LEI N. 206, DE 30 DE ABRIL DE 2019**, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências”. Posto em discussão, não houve manifestações e o projeto em destaque foi posto em votação, tendo o mesmo sido aprovado por 11 votos. **5) PROJETO DE LEI N. 207 DE 30 DE ABRIL DE 2019**, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cafeicultores da Região de São Gotardo – ACRESG”. Posto em discussão, o vereador José Luiz, autor do presente projeto, manifestou acerca do mesmo, dizendo que alguns produtores rurais enfrentam determinadas dificuldades no sentido de colocar seus produtos a venda no mercado, diante disso entende ser necessário, que os mesmos criem associações, para buscar reconhecimento dentro do município, com a declaração de utilidade pública, as associações, poderam se inscrever em editais e receber subvenções e benefícios para os seus associados. Agradeceu ainda aos demais companheiros pela acolhida ao projeto por ele encabeçado. O vereador Carlos, parabenizou o vereador pela iniciativa, e disse já ter trabalhado e participado de associações, e que os mesmos nunca deixaram de acreditar e que precisavam de uma pessoa que tomasse frente como ele. O vereador Genésio, parabenizou o vereador pela indicação e por sempre prezar pelo melhor à coletividade. O vereador Valdivino, disse que



Câmara Municipal de São Gotardo

o projeto será de grande valia para os agricultores, e que futuramente poderam receber recursos que serão importantíssimos para eles. Após o mesmo foi posto em votação, sendo o mesmo aprovado por 11 votos. 6) **PROJETO DE LEI Nº 208 DE 30 DE ABRIL DE 2019**, que "Acrescenta o art. 6-A à Lei n.º: 1.977, de 19 de julho de 2013". Posto em discussão, o vereador Genésio, autor do presente projeto, manifestou dizendo que a lei não está sendo cumprida, motivo pelo qual, propôs a emenda à Lei, para que o Executivo informe a Casa de Leis, sobre os novos loteamentos, para que seja nomeado as ruas, fazendo assim homenagem justa à população. O vereador José Luiz, manifestou dizendo que os vereadores são os legítimos representantes do povo, e que o voto do povo é o reconhecimento de que estão preparados para assumir essa responsabilidade e que os projetos que a casa envia ao executivo, muitas das vezes não são cumpridos e que deveriam, falou ainda sobre as porcentagens que referida lei fala, parabenizando o vereador pela emenda. O vereador Carlos, parabenizou o vereador, e informou que foram construídos dois novos loteamentos após o sancionamento da lei, e que o executivo não cumpriu a lei, informou ainda que a Prefeitura foi oficiada acerca do cumprimento da lei. O vereador Valdivino, manifestou que a lei ficou no esquecimento, e que é um prazer votar na emenda apresentada, e que a mesma deve ser cumprida, parabenizando-o pela atenção do mesmo a inércia da prefeitura. A vereadora Denise Alves, parabenizou o vereador Genésio, falando que não adianta fazer leis e os projetos serem arquivados, que as indicações feitas pelos mesmos, devem ser cumpridas e que falta fiscalização, o que nem deveria ser feito, que o Executivo deveria cumprir sem necessidade de qualquer cobrança. O vereador José Dédi, manifestou parabenizando o vereador pelo projeto, e disse que o executivo não cumpre com o que deveria, e que a população às vezes cobra do legislativo, sendo que o mesmo já o fez, só não foi executado. Posto em votação, o mesmo foi aprovado por 11 votos. O vereador Carlos, manifestou acerca do Projeto de Expansão de 2015, e que o mesmo encontra-se arquivado, solicitou que as comissões estudassem o mesmo com carinho e atenção, e que as construções na margem da MG235, continuam e irão continuar, e que não há qualquer projeto de edificação junto a prefeitura, tendo em vista que a área não está regulamentada. Disse ainda que a lei é um tipo de controle, que irá auxiliar o código ambiental, e que há distritos construídos em frente a coopadap, e que não há instalação de tratamento de esgoto ali, pois a COPASA, não pode realizar qualquer tipo de manutenção em área que não seja urbanizada. Solicitou ainda que caso as comissões não se manifestem no prazo regimental, que o presidente nomeasse uma comissão especial para estudar o projeto de lei que fala sobre a extensão urbana. Dizendo que a questão ambiental será respeitada e da forma que se encontra hoje, está sendo é desrespeitada. Após o senhor presidente solicitou a secretária que fosse lido a moção de pesar, seguindo a pauta. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE PESAR. MOÇÃO DE**



Câmara Municipal de São Gotardo

PESAR 06/2019, de autoria do Vereador José Dédi de Sousa, pelo falecimento do Senhor Edson Evangelista Filho. Posta em discussão, o vereador José Dédi manifestou no sentido de que a moção é plausível e merecida, haja vista que Edinho, como era conhecido, foi um cidadão que muito fez pela cultura do município, que participou do carnaval de rua, era folião da Folia de Nossa Senhora do Rosário e Capitão da folia de reis. Após, o presidente colocou em votação, tendo sido aprovada por 11 votos. **MOÇÃO DE PESAR 07/2019**, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, pelo falecimento do Senhor Fábio Galhar da Silva. Posta em discussão, o vereador Valdivino manifestou no sentido de que a moção é plausível e merecida, haja vista que Fabinho como era conhecido, foi um companheiro, e um dos melhores lanterneiros da cidade, que o mesmo deixou um legado, que foi um grande homem, e um grande cidadão, que era pai da secretaria executiva do prefeito, Shaieny, motivo do merecimento da presente moção. Posta em votação, a mesma foi aprovada por 11 votos. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS** Pedido de Providência 82/2019 de autoria da Vereadora Denise Aparecida Alves, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA PROVIDENCIAR MELHORIAS NA ESTRADA RURAL DO SAPECADO SENTIDO FORQUILHA**. Pedido de Providência 83/2019 de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSMAR FIDELIS, NO BAIRRO SÃO LUCAS**. Pedido de Providência 84/2019 de autoria do vereador Íris Antônio Limírio, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A LIMPEZA DO LOTE LOCALIZADO NOS FUNDOS DO CAPS NO BAIRRO SÃO VICENTE**. Pedido de Providência 85/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA FISCALIZAR O FRIGORÍFICO FRISAGO (MATADOURO), ACERCA DO MAU CHEIRO QUE ESTÁ EXALANDO DO LOCAL**. Colocados em discussão, o vereador José Luiz, leu o pedido de providência 52/2019, de sua autoria, manifestou no sentido de que o pedido da vereadora Denise Alves 82/2019, está prejudicado, haja vista que o mesmo possui o mesmo objeto. A vereadora Denise Alves, manifestou no sentido de que fosse retirado de pauta o pedido apresentado por ela, mas que não deixaria de cobrar junto ao setor responsável, pelo fato de também ter eleitores assim como ele na área que será beneficiada pelas providências a serem tomadas. O presidente, assumiu publicamente a responsabilidade pelo pedido ter sido levado à plenário sendo iguais. O vereador José Luiz manifestou que está lutando desde o ano passado pelo pedido apresentado, e que não o entregará de "mão beijada", e disse ainda que qualquer pedido que for repetido a plenário o mesmo irá manifestar no sentido de que o pedido seja retirado de pauta. O vereador José Reinaldo, manifestou no sentido de que a Secretaria não



Câmara Municipal de São Gotardo

tem como verificar todos os pedidos que estão sendo apresentados, apresentando uma solução, de que os pedidos fossem apresentados na reunião de estudos, e assim o que fosse repetido nem iria a plenário. Disse ainda que a polêmica que se cria em plenário cria um certo constrangimento quando outro vereador se manifesta contrário ao pedido apresentado em plenário. A vereadora Denise Alves, manifestou sobre o seu pedido, que fala sobre o matadouro, e requereu soluções, tendo em vista que vários moradores estão reclamando e que o odor está chegando à quatro quarteirões do estabelecimento. Os pedidos foram colocados em votação, sendo os mesmos aprovados por 11 votos. Em seguida passou-se a **ANALISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES** **Indicação 37/2019** de autoria do vereador **José Luiz Messias Neto, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTE COLETIVO. INDICAÇÃO 38/2019** de autoria da vereadora **Denise Alves, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA INIBIR A EVASÃO ESCOLAR. INDICAÇÃO 39/2019** de autoria da vereadora **DENISE ALVES, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CRIAÇÃO DE UMA BOLSA ATLETA PARA OS ATLETAS DE SÃO GOTARDO. INDICAÇÃO 40/2019** de autoria do vereador **José Luiz Messias Neto e Alaelso Elias Xavier, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AVALIE A POSSIBILIDADE DE FAZER A CONSTRUÇÃO DE NOVOS TERREIROS DE CAFÉ E TAMBÉM AS MELHORIAS DAQUELES JÁ EXISTENTES. INDICAÇÃO 41/2019** de autoria do vereador **José Luiz Messias Neto e Alaelso Elias Xavier, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AVALIE A POSSIBILIDADE DE FAZER A DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO. INDICAÇÃO 42/2019** de autoria da vereadora **Denise Alves, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ASSUMIR TODAS AS RESPONSABILIDADES QUE ENVOLVEM O PROJETO "OLHO VIVO"**. Colocados em discussão, o vereador José Luiz, manifestou no sentido de que em conversa informal com o procurador da câmara conversando sobre a manutenção do olho vivo, parabenizando a vereadora pela indicação. Manifestou posteriormente sobre as indicações apresentadas juntamente com o vereador Alaelso, e solicitou que o Executivo comece a olhar um pouco mais para os pequenos produtores rurais, aqueles que realmente esperam a ajuda para começarem a plantar, pois necessitam de ajuda, e que no ano passado não pode ser realizado haja vista o ano ter sido eleitoral, todavia, até o presente momento, não realizou o que de costume. Solicitou ao Executivo que tomasse as providências cabíveis o mais rápido possível. A vereadora Denise Alves,



Câmara Municipal de São Gotardo


manifestou que o Olho Vivo tem passado por dificuldades desde sua implementação, execução, e que continua passando por dificuldades, pela falta de repasses, e que a Prefeitura municipal, através do prefeito municipal assumiu compromisso assumindo que realizaria repasses ao mesmo. Destacou ainda a importância do Olho Vivo e que o mesmo deve manter-se em nosso município, pois com o projeto em comento resultou na diminuição da criminalidade em São Gotardo. Falou ainda sobre a evasão escolar presente em nosso município, diante disso, postula pela criação de uma comissão especializada que averigue a evasão escolar existente. Manifestou ainda, sobre o projeto bolsa atleta, agradecendo ainda a presença dos atletas presentes, destacando a importância da criação desse projeto, auxiliando assim os atletas que necessitam de ajuda quando forem participarem de campeonatos e competições. Após o vereador colocou as indicações em votação, sendo as mesmas aprovadas por 11 votos. Em seguida, o senhor presidente requereu que fosse lido o ofício de autoria do Vereador Carlos Camargos, que versa sobre o loteamento de Águas Claras do Distrito de Guarda dos Ferreiros, acerca da atenção de necessidades básicas e até mesmo de registro perante o cartório competente. O presidente solicitou aos demais vereadores que concordassem com o envio do presente ofício a prefeitura, ficassem como estavam, sendo aprovado o envio por 11 votos. O Presidente parabenizou o vereador Carlos, sobre a argumentação apresentada no que tange ao Projeto de Expansão Urbana. O vereador José Luiz, disse que o projeto não entrou na reunião devido a pauta da presente reunião ser bastante extensa. Em seguida o presidente passou a **PALAVRA LIVRE**, o inscrito Matheus Felipe Oliveira Nunes, fez uso da tribuna, para solicitar apoio a aprovação de lei sobre a bolsa atleta, concedendo benefícios aos atletas em custos como transporte, hospedagem, inscrições e afins. Manifestou ainda que outras cidades vizinhas já possuem leis aprovadas no mesmo sentido e que as prefeituras auxiliam os seus atletas, solicitando assim apoio ao Esporte de São Gotardo. O presidente agradeceu o pronunciamento do inscrito, parabenizando-o. O vereador José Luiz se retirou do plenário tendo em vista que o mesmo possuía compromisso. A vereadora Denise Alves, fez uso da tribuna, dizendo que dentro dessa Casa há embates acerca da divergências de ideias que os mesmos possuem, parabenizando os vereadores pelas indicações apresentadas, agradeceu a presença dos atletas e que continuará defendendo o direito dos mesmos. Falou ainda sobre o projeto Pipar, apresentado anteriormente em plenário, que fala sobre taxas cobradas pelo município, que tornaram-se em dívida ativa, o prefeito vetou o projeto em comento, tendo sido o mesmo derrubado através de comissão montada pelo então presidente José Dédi, e por ter lutado junto com ela para fazer valer o presente projeto, o município ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, sendo a mesma indeferida perante o STF, julgando favorável o projeto Pipar, possibilitando assim aos cidadão a parcelarem suas dívidas. O vereador Íris fez uso da tribuna, dissertando sobre o seu pedido apresentado em



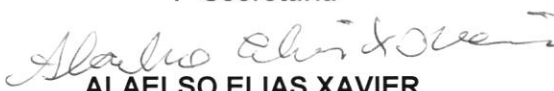
Câmara Municipal de São Gotardo

plenário. O vereador José Dédi agradeceu a vereadora Denise Alves, pelas palavras a ele deferidas sobre o projeto Pipar. O vereador Genésio, parabenizou a vereadora pelo projeto Pipar, e que beneficiará aos cidadãos que possuem dívidas com o município. O vereador Marcilon manifestou no sentido que a Câmara realizasse uma parceria com a prefeitura, beneficiando a Delegacia, para que a mesma consiga aumentar sua produtividade de expedição de cédulas de identidade, o vereador Carlos, manifestou informando que obteve conversa com o prefeito e com a delegada responsável, solicitando providências, e solicitando ainda a possibilidade de um ônibus itinerante para a expedição das mesmas. A vereadora Denise Alves, informou que o problema da biometria do título de eleitor será solucionado em parte, pois conseguiram o ônibus itinerante, e que o mesmo ficará em Guarda dos Ferreiros e posteriormente em São Gotardo. O presidente disse que tomará as devidas providências para que os requerimentos dos vereadores sejam realizados. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor **Presidente** declarou **encerrada a reunião**. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 13 de Maio de 2019.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
Presidente


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Vice-Presidente


DENISE APARECIDA ALVES
1ª Secretária


ALAELSO ELIAS XAVIER
2º Secretário